

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS – COPS

**AGENDA DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

SERVIDORES

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA		
Atividade	Aplicação PAS 2 26/11/2023	Aplicação PAS 1 3/12/2023
Publicação do edital	29/9/2023	
Período de inscrições	das 9h do dia 9/10 às 23h55 do dia 18/10/2023	
Realização do curso de capacitação e avaliação	4/10 a 18/10/2023	
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2023	
Prazo para recursos contra a homologação preliminar	23 e 24/10/2023	
Divulgação dos selecionados e lista de espera	25/10/2023	
Confirmação pelos selecionados na primeira chamada	26 e 27/10/2023	
Publicação da segunda chamada	30/10/2023	
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada	31/10 e 1/11/2023	
Reuniões com Supervisores	20/11/2023	
Dia de aplicação das provas	26/11/2023	3/12/2023
Pagamento	Contracheque de Janeiro/2024	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS – COPS

EDITAL Nº 16/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de 29 de setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

SERVIDORES

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Lavras (Ufla) torna público o processo seletivo simplificado com vistas a habilitação de servidores do quadro funcional da Ufla para colaborarem com a aplicação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS, nas funções descritas neste Edital, com pagamento via GECC (Gratificação por Encargo de Curso e Concurso), conforme Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 11.069, de 10/5/2022 e Resolução CUNI nº 81 de 02/06/2023.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço eventual a ser prestado pelos candidatos que tiverem a inscrição homologada, destina-se exclusivamente às atividades operacionais e de logística com vistas a execução da aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, no ano de 2023. Por essa razão, as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no âmbito desse Edital serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O presente certame tem como objetivo a habilitação de servidores da UFLA para o preenchimento de vagas, nas funções descritas no Quadro do item 2.3., para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA.

2.1.1. Será responsabilidade da Coordenadora Geral de Processos Seletivos, com base no número de inscritos para o PAS 2023 (etapa 1 e etapa 2), mensurar qual será a quantidade necessária de selecionados para cada função do presente Edital.

2.1.2. Havendo mais inscritos do que o número de vagas necessárias em cada função, a seleção será feita observando-se os critérios de classificação conforme este Edital.

2.1.3. Os candidatos que manifestarem disponibilidade e confirmarem sua participação nas duas datas de aplicação (26/11 e 3/12/2023) terão prioridade na seleção para a aplicação das provas.

2.2. Para o processo seletivo de que trata este Edital, poderão concorrer na seleção somente servidores do quadro funcional da UFLA, cuja condição será verificada conforme relatório de dados abertos, disponível no sítio da Progepe/UFLA.

2.3. As funções, **requisitos**, e critérios específicos de classificação estão descritos no Quadro abaixo.

Função	Requisitos (cumulativos) para concorrer	Critérios específicos de classificação
Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação e Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação	<ul style="list-style-type: none">- Inscrever-se para alguma das outras funções descritas neste quadro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital.- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, gerido pela COPS, na função de Fiscal de Sala ou Supervisor ou Auxiliar de Supervisão ou Apoio.- Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1º) Serão selecionados pelos coordenadores da COPS, que levarão em consideração a relação da atividade que o servidor desempenha na Ufla com a função a ser desempenhada nesse processo, a aptidão e avaliação na aplicação dos processos seletivos anteriores.

Fiscal de Sala	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Sala e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA (aplicação prévia como fiscal de sala, de corredor ou porteiro): Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
Fiscal de Corredor	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Corredor e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) SORTEIO.</p>
Apoio - Aplicação	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
Porteiro	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Porteiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
Apoio - Bombeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Bombeiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Bombeiro/Encanador do Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
Apoio - Eletricista	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Eletricista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
Apoio - Logística de aplicação	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Logística de aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: Experiência específica nas atividades desempenhadas e designadas pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Apoio Logístico.</p> <p>3º) SORTEIO.</p>
Apoio - COPS	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - COPS e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Declarar disponibilidade para o trabalho presencial na COPS, durante o período do dia 6/11 a 6/12/2023, em horário comercial, conforme agendamento da COPS. - Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>

Motorista	- Inscrever-se para a função Motorista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.	1º) Indicação da Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens. 2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Motorista . 3º) SORTEIO .
Supervisão de Equipe Médica	- Inscrever-se para a função Supervisão de Equipe Médica e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Médico no Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Médico(a) . 2º) SORTEIO .
Enfermeiro(a)	- Inscrever-se para a função Enfermeiro(a) e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Enfermeiro/Auxiliar de enfermagem no Campus da UFLA.	1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Enfermeiro(a) . 2º) SORTEIO .

2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada exercício em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.5. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem em jornada regular perante a UFLA.

2.6. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS.

2.7. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.7.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

2.7.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;

2.7.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou

2.7.4. encontrarem-se oficialmente afastados de suas atividades no período de aplicação (férias ou licença).

2.8. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados considerando a disponibilidade prevista no item 2.1.3 e a ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta (por aplicação)
Supervisor e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação e Supervisor e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação	Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela COPS	R\$ 905,68 (acrescido de gratificação por número de candidatos no setor sob sua responsabilidade)
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 306,08
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 306,08
Apoio - Aplicação	Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação nos dias que antecedem as provas e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação.	R\$ 286,00
Porteiro	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em	R\$ 286,00

	outras atividades, se necessário.	
Apoio - Bombeiro	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 268,13
Apoio - Eletricista	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 268,13
Apoio - logística de aplicação	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 286,00
Apoio - COPS	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova.	R\$ 595,84
Motorista	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas.	R\$ 286,00
Supervisão de Equipe Médica	Estar de plantão no ambulatório e, quando acionado, realizar o atendimento de suporte médico necessário durante o período de aplicação das provas.	R\$ 113,21 por lote de 500 candidatos (Lavras)
Enfermeiro(a)	Estar de plantão no ambulatório e oferecer suporte ao Supervisor(a) de Equipe Médica nos atendimentos necessários.	R\$ 446,88

3.2. Aos valores de remuneração bruta **incidirá desconto**, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam a carga horária inicialmente pactuada, o(a) colaborador será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 9/10 às 23h59 do dia 18/10/2023, e deverão ser feitas EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, **exclusivo para servidores**, pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.1.1. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando CORRETAMENTE o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso).

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 11 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.1.3. Os candidatos devem manifestar, no ato da inscrição, a respeito da disponibilidade para aplicação das provas.

4.1.4. É responsabilidade do candidato manifestar, no ato da inscrição, qual função tem interesse exercer observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.1.4.1. Cada candidato deverá se inscrever uma única vez, caso contrário será considerada somente a primeira inscrição registrada para cada CPF.

4.1.4.2. Caso o candidato manifeste-se por função em que não preenche os requisitos determinados, ele ocupará a lista de espera e poderá ser remanejado, pela COPS, para outra função.

4.1.4.3. Caso a lista de inscritos aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções, desde que atendam aos requisitos, poderão ser selecionados.

4.2. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.3. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 9h do dia 9/10 a 12h do dia 18/10/2023.

4.4. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

4.5. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

4.5.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

4.5.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

4.5.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

4.5.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

4.5.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisão, Auxiliar de Supervisão, Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Apoio - Aplicação.

5.2. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

5.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 4/10 a 18/10/2023.

5.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.cops.ufla.br, no dia 20/10/2023.

6.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 23 e 24/10/2023 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 25/10/2023.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as), a classificação e **seleção** dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Todos(as) os(as) apto(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.2.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

8.2.2. A planilha em que o sorteio for realizado ficará disponível na COPS para consulta.

9. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS

9.1. O **resultado** final dos selecionados para aplicação do PAS será divulgado, na página da COPS, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 25/10/2023.

9.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

9.2.1. A ordem de precedência na lista de espera será conforme a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que o candidato atuou e, em caso de empate, a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

9.2.2. Em caso de substituições, será selecionado o primeiro candidato da lista de espera que atender a todos os requisitos da vaga.

10. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA O PAS

10.1. Caberá a cada candidato apto inteirar-se do resultado da seleção, pois não será enviado e-mail.

10.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 26 e 27/10/2023.

11. DO PAGAMENTO PARA O PAS

11.1. O pagamento pela aplicação do PAS ocorrerá por meio da Rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme Lei no 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 11.069, de 10/5/2022 por meio do contracheque do servidor.

11.2. O pagamento será efetuado no contracheque de janeiro/2024.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

12.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.

Ana Cláudia Alves de Freitas
Coordenadora da COPS/UFLA

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação